



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 3**  
**(REUNIÃO PRIVADA)**

---- Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE, NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO, JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES, MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA e JOÃO PAULO PINA REBELO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos. -----

OOXXXOO

ooo

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

ooo

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para propor um voto de congratulação ao **Centro Desportivo de Fátima** pela comemoração do seu 50.º aniversário, que a seguir se transcreve: “Parabéns Centro Desportivo de Fátima. -----

---- Comemoram-se as Bodas de Ouro de um clube incontornável do concelho de Ourém, com um vasto palmarés e um forte potencial para o futuro. -----

---- O CDF, que começou por ser Paroquial e que já foi muito mais do que futebol, merece uma palavra de gratidão e respeito por estes 50 anos de verdadeiro serviço público. -----

---- Este é um momento em que a homenagem vai para todos os dirigentes que, desde o Padre Henriques até hoje, construíram esta muralha associativa. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Gostava de referir que o CDF foi precursor de uma tradição fortíssima no atletismo que fez do clube campeão nacional e promotor de grandes campeões na modalidade. Eu próprio fui atleta do CPF no tempo em que o João Martinho, o António Joaquim, o Chico Marto, o Tózito, o Tónito, o Nuno Rosa e muitos outros vestiam a camisola que o Prof Ramos nos arranjava e o Padre Pereira trazia da Alemanha com as carrinhas. -----

---- Parabéns. Este é o primeiro dia de um futuro brilhante.-----

---- Neste sentido proponho à Câmara a aprovação de um voto de congratulação ao clube, mostrando o reconhecimento e gratidão do Município pelas suas Bodas de Ouro e pelo trabalho meritório que sempre desenvolveu.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO PROPOSTO E DELE DAR CONHECIMENTO AO CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA.-----

---- O **Senhor Presidente** deu também conta de que tem vindo a solicitar aos membros do Governo, reuniões sobre diversas matérias de interesse para o Concelho, designadamente no âmbito da problemática da Saúde que tem vindo a afetar a população em geral e em particular a dos lugares de Urqueira e Rio de Couros, conforme noticiado recentemente e ainda de que, posteriormente, fará o ponto de situação.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Manuel Dias das Neves**, que apresentou a proposta, que a seguir se transcreve, também subscrita pelos **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**: “Vem hoje a reunião de Câmara a informação do número de alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino no concelho. Atendendo a este levantamento, facilmente podemos constatar a importância que tem no nosso concelho o ensino particular, quer no dito ensino regular, quer no que diz respeito ao ensino profissional.-----

---- Também, por isso, são motivo de preocupação as propostas apresentadas por alguns actores políticos que, ao invés de reflectirem e proporem respostas aos inúmeros problemas da educação, se entrincheiram em dogmas políticos, de ideologia incompreensível, falando de «escola pública» e «escola privada» sem conhecimento de causa, sem perceberem do que se trata, nomeadamente, que tipos de organizações



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

existem em Portugal, quais as que merecem respeito e gratidão e quais as que nunca saíram da visão comercial, que “vendem aulas como se fossem batatas....”-----

---- O Bloco de Esquerda apresentou, a 18 de Dezembro de 2015, o Projecto de Resolução Nº 56, em que afirma que os “relatórios relativos a inspecções entregues ao Parlamento pela Inspecção Geral de Educação realizados a escolas em regime de contrato de associação revelaram um cenário preocupante de desrespeito transversal pelas suas obrigações de serviço público.” Seguidamente aponta o “financiamento de milhões de euros a colégios que estão a ser investigados pelo Ministério Público, como se uma investigação judicial, seja em que sector for, fosse matéria de avaliação do mesmo sector ou merecesse ser levada em conta por isso. Ou então, seria motivo para atacar o sistema público da educação de cada vez que um determinado agente é detectado numa ilegitimidade... Ou então seria, ainda, motivo para proibir o uso de automóvel de cada vez que um condutor seja detectado a conduzir sem habilitação para tal...-----

---- A recomendação do Bloco de Esquerda ao Governo aponta principalmente no seu ponto 2 para que se “extinga progressivamente os contratos de associação em zonas onde existe oferta e capacidade instalada não utilizada de escolas públicas.”-----

---- Resumindo, não são apontadas as causas da situação actual do ensino em Portugal, nem esta recomendação se debruça sobre a qualidade/excelência do ensino, que aliás é posta à prova no final de cada ano lectivo. Antes se aponta para uma medida legislativa que de per si acabará com a possibilidade de existência do Ensino Particular a curto prazo, o que viola toda a lei constitucional referente à livre escolha. Seja ele «ensino particular» de natureza comercial, seja «ensino particular» com contrato de associação, oferta absolutamente diferente do primeiro tipo... -----

---- Quanto ao Projecto de Resolução n.º 61/XIII-1<sup>a</sup> do PCP, datado de 23 de Dezembro de 2015, o mesmo é ainda mais explícito nas intenções, defendendo a estatização total do ensino.... Neste Projecto de Resolução, o PCP aponta, nomeadamente no seu articulado primeiro para que se “resolva, a partir do ano lectivo 2016/2017, todos os contratos de associação com escolas do ensino particular e cooperativo sempre que na mesma área pedagógica exista estabelecimento público de ensino com capacidade de resposta para a população estudantil.” E reforça no ponto 3, a elaboração “durante o ano de 2016, (d) um plano para a criação e ou melhoramento da rede pública de escolas do ensino especializado, no sentido de gradualmente reduzir e extinguir os existentes contratos de patrocínio”, prevendo no ponto 4 que “sejam concluídos até ao ano de 2020”. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Esta peregrina ideia de “RACIONALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE ASSOCIAÇÃO COM O ENSINO PRIVADO E COOPERATIVO ONDE EXISTE OFERTA PÚBLICA”, nem por uma só vez fala de qualidade e excelência de educação. O que está em causa para estes partidos, leia-se Bloco de Esquerda e Partido Comunista, é discutir ideologia ao invés de discutir como colocar as escolas ao serviço dos seus reais beneficiários – os alunos.-----

---- Dada a particular importância económica, social e cultural que reveste no nosso concelho a rede escolar e os estabelecimentos de ensino que a dignificam, propõe-se que esta Câmara Municipal defenda os seus munícipes e a qualidade de ensino que vem sendo apanágio das suas escolas – públicas e particulares com contrato de associação – e que o país, de uma vez por todas, se preocupe em resolver os problemas do sistema de ensino ao invés de transformar a educação num campo de batalha ideológica sem sentido, sem cuidar do essencial, a defesa da qualidade do ensino. Na sequência de tudo o que acima referimos, propomos que seja apresentada esta recomendação junto de todos os grupos parlamentares portugueses .” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA ACIMA TRANSCRITA.-----

---- O **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves** referiu que aguarda, ainda, informação sobre o ponto de situação referente ao projeto “Gestão Integrada da Mobilidade de Cova da Iria”. -----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu de que irá providenciar pela informação.-----

---- De seguida tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, que apresentou a seguinte declaração política: “Na sequência do requerimento apresentado em 19 de Junho de 2015, sobre a adjudicação dos Projetos de Arquitetura e Especialidades para a Requalificação da Escola de Alburitel, consultámos o processo tendo constatado que: -----

---- 1º - Que das 12 entidades que constam da listagem de entidades a consultar, apenas a empresa Ansiart foi consultada. -----

---- 2º Não consta no processo qualquer evidência de qualquer troca de correspondência com as outras empresas constantes da listagem apresentada. -----

---- 3º Não consta do processo qualquer justificação para os factos atrás referidos. -----

---- Reiteramos a nossa preocupação pela falta de clareza em todo este processo.”-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** tomou a palavra e questionou o Senhor Presidente se já confirmou que tipo de trabalhos estão previstos no ajuste direto referente à empreitada de “Remodelação do antigo edifício dos Paços do Concelho – Trabalhos não previstos”. -----  
---- O **Senhor Presidente** informou de que irá confirmar a natureza dos trabalhos.-----

ooxxxoo

ooo

**INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 29 DE MAIO DE 2015**

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI: -----

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: -----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

ooxxxoo

ooo

**PAGAMENTOS** -----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 15 e 28 de janeiro em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 1.122.497,03€: 39, 40, 42, 49 a 59, 61 a 111, 113 a 118, 121 a 124, 126 a 132, 133/1, 133/2, 133/3, 133/4, 133/5, 133/6, 134/1, 134/2, 134/3, 134/4, 134/5, 134/6, 134/7, 135/1, 135/2, 135/3, 135/4, 135/5, 135/6, 135/7, 135/8, 136/1, 136/2, 136/3, 136/4, 136/5, 136/6, 136/7, 136/8, 137/1, 137/2, 137/3,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

137/4, 137/5, 137/6, 137/7, 138/1, 138/2, 138/3, 138/4, 138/5, 138/6, 138/7, 139/1, 139/2, 139/3, 139/4, 139/5, 139/6, 140/1, 140/2, 140/3, 140/4, 140/5, 140/6, 141/1, 141/2, 141/3, 141/4, 141/5, 141/6, 141/7, 141/8, 142/1, 412/2, 142/3, 142/4, 142/5, 142/6, 143/1, 143/2, 143/3, 143/4, 143/5, 144/1, 144/2, 144/3, 144/4, 145/1, 145/2, 145/3, 145/4, 145/5, 145/6, 146/1, 146/2, 146/3, 146/4, 146/5, 146/6, 147/1, 147/2, 147/3, 147/4, 148/1, 149/1, 150/1, 151/1, 151/2, 151/3, 152/1, 152/2, 152/3, 152/4, 153/1, 153/2, 153/3, 153/4, 154 a 161, 163 a 177, 179 a 198, 200 a 205, 207 a 211, 213 e 215. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

**DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA RESERVA DE SOLO PARA EFEITOS DA VIA COLETORA/DISTRIBUIDORA PREVISTA PARA JUNTO DA SUBUNIDADE 9.3., LIGANDO A ESTRADA DE LEIRIA À RUA DO COLÉGIO S. MIGUEL, EM FÁTIMA**

---- Foi apresentada a proposta n.º 1/16, datada de 25 de janeiro em curso, do **Senhor Vereador Nazareno do Carmo**, que se passa a reproduzir: “Em reunião de Câmara de 4/12/2015, deliberou a Câmara Municipal por maioria, aceitar a caducidade da reserva de solo, relativamente à empresa Predilugar – Sociedade Imobiliária, Ld<sup>a</sup>, em Fátima, onde estaria proposta no PUF para o seu lote de terreno, uma via, que no entender do Município não será exequível. -----

---- Com base em todos os pareceres dos técnicos de urbanismo do Município e no parecer jurídico do escritório de advogados LSA que nos presta assessoria jurídica, conclui-se que, esta deliberação deveria ser remetida para a Assembleia Municipal, o que não aconteceu.-----

---- Também importa retificar que, de acordo com a Lei de bases gerais da Política de Solos, nº31/2014, no nº 3 do seu artigo 18.º, que refere: “As associações de municípios e as autarquias locais **são obrigadas** a declarar a caducidade da reserva de solo, nos termos dos números anteriores, e a proceder à redefinição do uso do solo, salvo se o plano territorial vigente tiver previsto o regime de uso de solo supletivamente aplicável”. Assim, tanto a Câmara Municipal como a Assembleia, só terão que se pronunciar, não quanto à caducidade, pois essa é regulamentada e imposta por lei, mas sim à confirmação da verificação dos pressupostos.-----

---- Logo, o que está em causa, será aquilatar e decidir, se se cumprem os pressupostos referidos na lei, ou seja:-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Não se tendo verificado a obra pública proposta, foi este facto imputável à falta de iniciativa do proprietário ou ao incumprimento dos respetivos ónus ou deveres urbanísticos?-----

- O Instrumento de Ordenamento do Território vigente, Plano de Urbanização de Fátima, que cria a referida reserva ou condicionante, tem mais de cinco anos? -----

---- A verificação destes pressupostos encontra-se realizada na Informação 48/2015/PTRU2017/1129, de 17 de Novembro de 2015.-----

O artigo 18.º (Reserva de solo) da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo), ao versar sobre situações jurídicas reais (relações jurídicas reais) aplica-se às situações constituídas ao abrigo do Plano de urbanização de Fátima (PUF), nos termos do previstos no n.º 2, segunda parte, do artigo 12.º (Aplicação da lei no tempo. Princípio geral) do Código Civil, o qual determina que quando a lei (...) “dispuser diretamente sobre o conteúdo de certas relações jurídicas, abstraindo dos factos que lhes deram origem, entender-se-á que a lei abrange as próprias relações já constituídas, que subsistam à data da sua entrada em vigor”.-----

---- São estas as questões sobre as quais terá que incidir a votação em Reunião de Câmara e em Assembleia Municipal.-----

---- Terá ainda que se ter em consideração, que é sempre possível por interesse público, uma vez que existe uma proposta de via, caso exista projeto ou intenção de construção da mesma a curto prazo, a expropriação dos terrenos em causa.-----

---- Assim, proponho que a Câmara Municipal aprove a proposta à Assembleia Municipal de Ourém para que esta **delibere, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, declarar a caducidade da reserva de solo para infraestruturas, prevista no Plano de Urbanização de Fátima, que incide sobre uma propriedade privada da empresa Predilugar – Sociedade Imobiliária, Ld<sup>a</sup>, em Fátima, descrita na conservatória do registo predial com o n.º 4441, da freguesia de Fátima, não sendo necessário proceder à redefinição do uso do solo, uma vez que a parcela se encontra inserida e sobreposta na subunidade 9.3 deste Plano, aplicando-se-lhe, assim, efetivamente o regime de uso de solo previsto para esta subunidade.**-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, RECONHECER A VERIFICAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS CONSIDERADOS NA LEI N.º 31/2014, DE 30 DE MAIO E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE SOBRE A MATÉRIA SE PRONUNCIE.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Abstiveram-se os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa.** -----

---- Absteve-se o **Senhor Vereador João Paulo Pina Rebelo**, que apresentou a seguinte declaração de voto: “Pretende a Câmara Municipal obter a declaração da caducidade da reserva do solo para efeitos da via coletora/distribuidora prevista para junto da subunidade 9.3 ligando a Estrada de Leiria à rotunda do Colégio de São Miguel. -----

---- Esta solução agora apresentada soluciona apenas um problema!-----

---- Perguntamos: -----

- a) qual a relocalização de nova via coletora/distribuidora cuja caducidade agora se solicita? -----
- b) a Câmara Municipal recebeu alguma compensação pelo desaparecimento da rotunda e logicamente pela não passagem da via coletora?-----

---- É nosso entender que antes de qualquer deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal seja efetuado um projeto/plano onde se situe com exatidão a nova localização, de molde a que os confinantes e a sociedade civil possam, atempadamente, pronunciar-se sobre esta matéria. -----

---- Em face disto, propomos que este assunto seja reagenda para se analisar o projeto/plano acima mencionado.-----

---- Caso esta proposta não mereça aprovação o MOVE abstêm-se.” -----

ooxxxoo

ooo

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO** -----

---- No âmbito do assunto indicado em epígrafe, foram apresentadas as cartas (enviada por correio eletrónico), que se passam a especificar, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, sobre os pedidos que de igual modo se identificam:-----

---- 1. Registada sob o n.º 1315/2016, sobre o pedido de **Iria da Encarnação Sousa**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,42 hectares, no sítio de Vale da Lagoa e de 0,52 hectares, nos sítios de Valico e Vale, no lugar de Resouro, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho. -----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação n.º 12/16, de 15 do corrente mês, a anexar o seu parecer de referência



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

004/RJAAR/2016, que dá conta de que a rearborização com eucaliptos, em parte do prédio sito em Valico, não deverá ser autorizada.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 18 também de janeiro em curso, que se passa a transcrever: “Concordo. -----

---- Remeter ofício ao ICNF e posteriormente à reunião para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

---- 2. Registada sob o n.º 1316/2016, sobre o pedido de **Manuel de Oliveira Sousa**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,32 hectares, no lugar de Casais Galegos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho. -----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação n.º 11/16, de 15 de janeiro corrente, a anexar o seu parecer de referência 003/RJAAR/2016, que dá conta de que a rearborização com eucaliptos não cumpre o estipulado no n.º 5, do Decreto n.º 13658/1927, de 23 de maio, alterado pelo Decreto n.º 16953/1929, de 13 de junho. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 18 também de janeiro em curso, que se passa a transcrever: “Concordo. -----

---- Remeter ofício ao ICNF e posteriormente à reunião para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

ooxxxxoo

ooo

**ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º E 3.º GRAUS**-----

= DESIGNAÇÃO DE JÚRIS =-----

---- Sobre o assunto supra mencionado, foi apresentada a proposta n.º 1, de 19 de janeiro em curso, da **Senhora Vereadora Lucília Vieira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência da apresentação dos serviços no que se refere aos possíveis vogais para o concurso dos dirigentes proponho que para cada unidade orgânica o presidente seja um membro do executivo camarário e os vogais um elemento de uma Câmara Municipal e um elemento de um estabelecimento de ensino superior, como efetivos, e como suplentes pela mesma ordem.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Concretamente:-----

**---- Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação-----**

---- Presidente do Júri – Senhora Vereadora Maria Lucília Martins Vieira -----  
---- Vogal efetivo – Eng.<sup>o</sup> Nuno Miguel Pedrosa Cruz Monteiro, Chefe da Divisão de - Informática da Câmara Municipal de Leiria; -----  
---- Vogal efetivo – Professor Coordenador Nuno José Valente Madeira do Instituto do Politécnico de Tomar (IPT);-----

---- Vogal suplente – Eng.<sup>o</sup> Mário Samuel Gaivoto Timóteo Gil, Chefe da Divisão de Tecnologias de Informação, Comunicação e Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Torres Novas;-----

---- Vogal suplente – Mestre Vítor Manuel de Oliveira Pegado de Noronha e Távora, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (IPL);-----

**---- Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos-----**

---- Presidente do Júri – Senhora Vereadora Maria Lucília Martins Vieira -----  
---- Vogal efetivo – Dr.<sup>a</sup> Marta Sofia Pereira Peças de Matos, Chefe da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Torres Novas; -----

---- Vogal efetivo – Doutora Neuza Manuel Pereira Ribeiro Marcelino, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (IPL);-----

---- Vogal Suplente – Dr.<sup>a</sup> Maria Leonor Correia Lourenço, Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa da Câmara Municipal de Leiria; -----

---- Vogal Suplente – Dr. António Manuel Alves Cúrdia, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Tomar; -----

**---- Divisão de Gestão Financeira-----**

---- Presidente do Júri – Senhor Vereador Nazareno José Menitra do Carmo-----  
---- Vogal efetivo - Dr.<sup>a</sup> Marta Sofia Pereira Peças de Matos, Chefe da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Torres Novas; -----

---- Vogal efetivo – Dr. Henrique Amado Carvalho, Licenciado e Especialista em Gestão e Administração e Professor Adjunto Convidado da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (IPL);-----

---- Vogal suplente - Dr. António Manuel Alves Cúrdia, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Tomar; -----

---- Vogal suplente – Senhora Vereadora Maria Lucília Martins Vieira-----

**---- Divisão de Obras Municipais-----**

---- Presidente do Júri – Senhora Vereadora Maria Lucília Martins Vieira -----  
---- Vogal efetivo – Eng.<sup>o</sup> António Jacinto Branco Moreira Guerreiro, Diretor do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Tomar;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Vogal efetivo – Professor Coordenador António Manuel Dias Cavalheiro do Instituto Politécnico de Tomar (IPT);-----

---- Vogal suplente – Eng.º António José Mendes de Faria, Chefe da Divisão de Vias Municipais e Trânsito da Câmara Municipal de Torres Novas;-----

---- Vogal suplente – Eng.º Orlando Afonso Mestre, Chefe da Divisão de Manutenção e Equipamentos da Câmara Municipal de Tomar; -----

**---- Divisão de Ambiente e Sustentabilidade -----**

---- Presidente do Júri – Senhor Vereador Nazareno José Menitra do Carmo-----

---- Vogal efetivo – Eng.ª Ana Margarida Fazenda Campos Morais, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Ambiente da Câmara Municipal de Leiria; -----

---- Vogal efetivo – Doutora Sandra de Jesus Martins Mourato, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (IPL); -----

---- Vogal suplente – Eng.º António José Mendes Faria, Chefe da Divisão de Vias Municipais e Trânsito da Câmara Municipal de Torres Novas;-----

---- Vogal suplente – Eng.º Orlando Afonso Mestre, Chefe da Divisão de Manutenção e Equipamentos da Câmara Municipal de Tomar; -----

**---- Divisão de Gestão Urbanística -----**

---- Presidente do Júri - Senhora Vereadora Maria Lucília Martins Vieira -----

---- Vogal efetivo – Arq.ª Maria Leonor Domingos Calisto, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística da Câmara de Torres Novas; -----

---- Vogal efetivo – Professora Adjunta Rita Ribeiro Anastácio do Instituto Politécnico de Tomar (IPT)-----

---- Vogal Suplente – Arq.º Paulo Sousa Ramos, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Leiria; -----

---- Vogal Suplente – Arq.ª Filipa Isabel Ferreira Mourão Cartaxo, Chefe da Divisão de Gestão do Território da Câmara Municipal de Tomar; -----

**---- Divisão de Educação e Assuntos Sociais -----**

---- Presidente do Júri – Senhor Vereador Nazareno José Menitra do Carmo-----

---- Vogal efetivo – Dr.ª Irene Maria Abreu Loureiro Costa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Leiria; -----

---- Vogal efetivo – Doutor Cristóvão Adelino Fonseca Franco Ribeiro Margarido, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (IPL); -----

---- Vogal Suplente – Dr.ª Margarida Teodora da Silva Gonçalves Trindade, Chefe da Divisão de Educação e Cultura em Regime de Substituição;-----

---- Vogal Suplente – Senhora Vereadora Maria Lucília Martins Vieira -----

**---- Divisão de Ação Cultural -----**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Presidente do Júri - Senhor Vereador Nazareno José Menitra do Carmo -----  
---- Vogal efetivo – Professor Adjunto Gonçalo Cardoso Leite Velho, do Instituto Politécnico de Tomar (IPT) -----  
---- Vogal efetivo - Dr.<sup>a</sup> Margarida Teodora da Silva Gonçalves Trindade, Chefe da Divisão de Educação e Cultura em Regime de Substituição;-----  
---- Vogal Suplente – Doutora Sara Mónica Lopes, Equiparada a Assistente da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (IPL); -----  
---- Vogal Suplente - Senhora Vereadora Maria Lucília Martins Vieira -----  
**---- Dirigente Intermédio de 3.<sup>º</sup> grau – Licenciamentos Não Urbanísticos** -----  
---- Presidente do Júri - Senhora Vereadora Maria Lucília Martins Vieira -----  
---- Vogal efetivo - Eng.<sup>a</sup> Ana Margarida Fazenda Campos Morais, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Ambiente da Câmara Municipal de Leiria; -----  
---- Vogal Efetivo – Professora Adjunta Hália Costa Santos, do Instituto Politécnico de Tomar (IPT) -----  
---- Vogal Suplente – Dr.<sup>a</sup> Maria João Brites da Costa Henriques, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos da Câmara Municipal de Tomar;-----  
---- Vogal Suplente - Senhor Vereador Nazareno José Menitra do Carmo -----  
**---- Dirigente Intermédio de 3.<sup>º</sup> grau – Relações Institucionais e Comunicação** -----  
---- Presidente do Júri - Senhor Vereador Nazareno José Menitra do Carmo -----  
---- Vogal efetivo – Eng.<sup>º</sup> Nuno Miguel Pedrosa da Cruz Monteiro, Chefe da Divisão de Informática da Câmara Municipal de Leiria;-----  
---- Vogal efetivo – Doutora Maria Isabel Alves Rodrigues Pereira, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (IPL) -----  
---- Vogal Suplente - Eng.<sup>º</sup> Mário Samuel Gaivoto Timóteo Gil, Chefe da Divisão de Tecnologias de Informação, Comunicação e Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Torres Novas;-----  
---- Vogal Suplente – Professor Coordenador José António Ribeiro Mendes, Instituto Politécnico de Tomar (IPT).” -----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA SUPRA TRANSCRITA E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.<sup>º</sup> 1, DO ARTIGO 13.<sup>º</sup>, DA LEI N.<sup>º</sup> 49/2012, DE 29 DE AGOSTO.-----

OOXXXOO

ooo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO)**

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1546/2016, de **Celestino de Jesus das Neves**, residente na Rua do Pinhalzinho, lote 3, da Freguesia de Marrazes, do Concelho de Leiria, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, por óbito de seus pais, do seguinte prédio: -----

- Prédio rústico, composto por terra de pinhal, sito em Castelo, da Freguesia de Espite, do Concelho de Ourém, com a área de 9800 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Joaquim Lopes e outros, a sul com António Pereira Jorge, a nascente com ribeiro e a poente com caminho público, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 11869 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Dirigente da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso**, exarou no processo uma informação, datada de 18 de janeiro em curso.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2000/2016, de **Pedro Pereira Rodrigues**, residente na Rua da Caridade, n.º 30, rés do chão, nesta Cidade, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de semeadura, sito em Cardal, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, do Concelho de Ourém, com a área de 252 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte e a nascente com Bruno Manuel Simões Rodrigues, a sul com estrada e a poente com serventia, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 30926 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 21 de janeiro de 2016, que se passa a transcrever: “Emito parecer favorável. -----

---- À reunião para ratificar.”-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Do processo faz parte uma declaração, datada de 22 também de janeiro corrente, que emitiu parecer favorável nos termos do despacho do Senhor Presidente. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO. -----

OOXXXOO

ooo

**CONTRATOS-PROGRAMA DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA** --

= PEDIDOS DE ADIANTAMENTO DE VERBA = -----

---- 1. Através do ofício n.º 1510, datado de 10 de dezembro de 2015, o **Centro de Recuperação Infantil Ouriense**, sedeado na Rua das Passadeiras, n.º 61, em Penigardos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, solicitou, face a compromissos financeiros assumidos e à conclusão das obras de construção das suas novas instalações, o adiantamento da verba de 87.500,00€, que correspondente às prestações de 2016, conforme contrato-programa celebrado a 14 de junho de 2012.----

---- O pedido encontra-se instruído com a informação n.º 4/16, de 21 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor que a verba em questão seja transferida numa única prestação, salientando que a instituição já apresentou comprovativos da despesa realizada e a dar conta de que a mesma dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA VERBA EM QUESTÃO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** DE DAR SEGUIMENTO AO PROCESSO. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** ausentou-se da sala, por ser familiar de membro da Direção do **Centro de Recuperação Infantil Ouriense**. -----

---- 2. Foi apresentada uma carta, datada de 24 de setembro de 2015, do **Centro Social de Matas**, com sede na Rua Nossa Senhora do Patrocínio, n.º 7, em Matas, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a solicitar o adiantamento da verba correspondente às prestações de 2016, conforme contrato-programa celebrado a 21 de julho de 2011, para fazer face às despesas assumidas com a construção de Lar, Centro de Dia e Serviços de apoio domiciliário. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a informação n.º 7/16, de 21 do corrente mês, a propor a transferência da verba de 137.047,61€ numa única prestação, uma vez que instituição já apresentou comprovativos da despesa realizada e a dar conta de que a mesma dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA VERBA EM QUESTÃO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** DE DAR SEGUIMENTO AO PROCESSO.

ooxxxoo

ooo

**COMPARTICIPAÇÃO EM DIVERSOS PROJETOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - 2016**

---- Sobre o assunto em apreço, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação n.º 6/16, de 22 de janeiro corrente, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “No âmbito do assunto em referência, a CIMT propõe ao Município de Ourém, uma participação financeira nos seguintes projetos:

- GEFOR – Gestão da Formação do Médio Tejo (750 euros);-----
- Melhoria da Mobilidade (18.879,45 euros);-----
- Educação de Excelência (14.674,95 euros);-----
- Médio Tejo Inclusivo (20.265,87 euros);-----
- Promoção do Empreendedorismo (1.395,79 euros);-----
- Afirmação Territorial do Médio Tejo (1.256,21 euros);-----
- Estratégia 2020 – PED MT 2014 – 2020 – Operacionalização e Monitorização (1.395,79 euros);-----
- Modernização Administrativa no Médio Tejo (22.134,39 euros);-----
- Desenvolvimento de sistemas de Gestão Territorial (49.890,42 euros).-----

---- Importa mencionar que a despesa resultante da participação financeira do Município de Ourém nos projetos referenciados, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA.

---- Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo – I da Lei 75/2013, a autorização para este ato compete ao órgão executivo.

---- À consideração superior.”.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR AS DESPESAS DE COMPARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -----

ooxxxoo

ooo

**INVENTÁRIO 2015** -----

= RESULTADOS = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 9/16, de 11 de janeiro em curso, da **Contratação Pública e Aprisionamento**, que se passa a transcrever: “No âmbito da realização do inventário aos Armazéns Municipais que decorreu nos dias 4 e 5 de Janeiro de 2016 foram apuradas as diferenças constantes dos mapas em anexo. Estas diferenças já se encontram lançadas na aplicação, aguardando indicação superior para se poder encerrar o ano de 2015. Saliente-se que enquanto o ano 2015 não for encerrado não podemos elaborar qualquer requisição externa ou registar as entradas e saídas de bens do armazém municipal, o que coloca em causa o normal funcionamento dos diversos serviços municipais. -----

---- Colaboraram na realização do Inventário os seguintes colaboradores do Município: -

- Da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento: Paulo Oliveira, Natália Santos, Cristina Vieira, Julia Dias, José Carlos Dias e Maria do Céu Morgado; -----

- Da Divisão de Obras Municipais: Alfredo Silva e António Ribeiro -----

---- Sobre os resultados apurados importa referir que para o valor dos bens existentes em armazém os mesmos são normais quando comparados com os anos anteriores. Apresenta-se os valores apurados em cada um dos armazéns municipais, conforme quadros anexos à presente informação: -----

- Armazém Municipal Estaleiro: - 3.831,20 € (três mil e oitocentos e trinta e um euros e vinte cêntimos negativos); -----

- Armazém de Economato: - 1.094,61€ (mil e noventa e quatro euros e sessenta e um cêntimos negativos); -----

- Armazém em obra: - 53,41 (cinquenta e três euros e quarenta e um cêntimos negativos); -----

- Armazém ofertas: +182,99 (cento e oitenta e dois euros e noventa e nove cêntimos positivos); -----

---- Da análise dos resultados apresentados, verifica-se a existência de um elevado número de bens cuja contagem física não correspondeu à informação que constava no aplicativo “GES”, quer para positivo, quer para negativo, o que acabaram por se



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

compensar. Entendo que estas diferenças devem-se sobre tudo a erros de lançamento ou de identificação dos bens no momento em que são registadas as saídas dos bens, situação que urge melhorar.

---- Sobre as discrepâncias existentes no armazém municipal, registe-se ainda o facto de o atual responsável pelo armazém municipal, localizado no estaleiro, ter estado ausente uma grande parte do tempo devido a doença prolongada e não ter existido um substituto fixo, situação que importa corrigir de forma célere.

---- À consideração superior.”.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS DISCREPÂNCIAS DE EXISTÊNCIAS CONSTATADAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS SUPRA TRANSCRITAS.

OOXXXOO

ooo

**CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO A TURISTAS**

= CONTA FINAL =

---- Foi apresentada a conta final referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Nuno Roque Unipessoal, Limitada**, sedeada na Rua do Sabino, n.º 3, em Vale da Vaca, da Freguesia de Carvalhal Benfeito, do Concelho de Caldas da Rainha, instruída com a informação n.º 27/16, datada de 20 de janeiro em curso, a dar conta de que a firma adjudicatária não devolveu a *declaração de aceitação* da referida conta, dentro do prazo estipulado para o efeito, pelo que a mesma se considera aceite.

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.

OOXXXOO

ooo

**ALUGUER DE AUTOCARROS PARA VISITAS DE ESTUDO - 2016**

---- Foi apresentada a informação n.º 35/16, de 26 do corrente mês, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a deixar à consideração superior a emissão de parecer prévio vinculativo, por parte deste órgão executivo, para a contratação de serviços de aluguer de autocarros para visitas de estudo, pelo valor 15.500,00€ (+ IVA).

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOCARROS PARA VISITAS DE ESTUDO, PARA O PRESENTE ANO ECONÓMICO, NOS TERMOS DOS NÚMEROS 5 E 12, DO ARTIGO 75.º, DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO.

OOXXXOO

ooo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**CEDÊNCIA DE CALÇADA**

---- Na reunião de 04 de dezembro de 2015, a Câmara deliberou aprovar a cedência de calçada, à Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, para arranjo de passeios, no Largo envolvente à Capela de Santo Amaro, cujos custos ascendiam a 837,43€. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação n.º 20/16, de 18 de janeiro corrente, da **Divisão de Obras Municipais**, a dar conta de que, por lapso, não foram contemplados cerca de 60 m<sup>2</sup> de área, que corresponde ao fornecimento de mais 6 m<sup>3</sup> de calçada e respetivo pó de pedra, com custos estimados em 403,32€. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 26 também de janeiro em curso, que se passa a transcrever: “Deferido.-----

---- À reunião para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO. -----

OOXXXOO

OOO

**CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PERAS RUIVAS**

= CEDÊNCIA DE TELHAS = -----

---- Através da informação n.º 28/16, datada de 21 do corrente mês, a **Divisão de Obras Municipais** deixou à consideração superior a cedência de 2208 telhas Lusa, ao Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas, para proceder a obras de remodelação do telhado de edifícios doados àquela associação, que, de acordo com a respetiva estimativa orçamental, terá o custo de 1.075,30 euros. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CEDÊNCIA DO MATERIAL EM APREÇO E DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**. -----

OOXXXOO

OOO

**LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES**

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2345/2015, de **MARIA DO CARMO REIS GONÇALVES VIEIRA**, residente no Largo 1.º de Maio, em Regato, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar, por motivos que especifica, que lhe seja concedido o prazo de 15 dias para proceder à



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

entrega dos projetos de especialidades, relativos ao processo n.º 305/2010 (legalização de edifício habitacional e comercial, sito na referida morada). -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar:

- Número 09/16, de 06 de janeiro em curso, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que o prazo para apresentar os projetos de especialidades, expirou em 12 de agosto de 2014; -----
- Datada de 12 também do mês que decorre, da **Senhora Vereadora Lucília Vieira**, que se passa a transcrever: “Nada tenho a opor a que sejam entregues os projetos das especialidades dentro de 15 dias, conforme solicitado pela requerente, tendo em conta que a mesma mantém interesse na regularização do estabelecimento. -----

---- O processo deverá ser remetido a reunião de Câmara.-----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE 30 DIAS, PARA PROCEDER À ENTREGA DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES. -----

---- 2. Na presença do processo registado sob o n.º 82/2015, de que é titular **MARIA DE JESUS FERRAZ**, residente na Quinta de Santo António, na Rua Machado da Polónia, Lote 9, 3.º frente, em Marrazes, do Concelho de Leiria, a solicitar licença para construção de um anexo destinado a garagem, arrumos e adega, na Rua Padre Luís, n.º 8, na localidade de Abades, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, na reunião de 06 de novembro do ano findo, a Câmara deliberou notificar **Francisco Pedrosa Gomes**, titular do alvará de licença de obras n.º 77/2007, de que tencionava declarar a caducidade do processo e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 7/16, de 19 de janeiro em curso, da **Divisão Gestão Urbanística**, a dar conta de que o requerente não se pronunciou da intenção de caducidade do processo, dentro do prazo concedido para o efeito e de que, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deverá ser declarada a caducidade do mesmo.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

DEZEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO.-----

---- 3. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 334/2015, da firma **ANTUNES & RODRIGUES, Limitada**, com sede na Avenida 11 de Julho, n.º 435, na localidade de Memória, da Freguesia de Espite, deste Concelho, a requerer licença para proceder à legalização das obras de alteração/ampliação que levou a efeito no edifício destinado a estabelecimento industrial, no sítio de Vale da Figueira, na referida localidade. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Gestão Urbanística** prestou a sua informação n.º 22/16, de 18 do mês que decorre, a colocar à consideração superior a análise do processo pelo Grupo de Trabalho, constituído ao abrigo do artigo 98.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PROCESSO A APRECIAÇÃO DA COMISSÃO PREVISTA NO ARTIGO 98.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR.-----

---- 4. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 343/2015, da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS**, com sede na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, em Freixianda, deste Concelho, a requerer licença para proceder à legalização de um telheiro para mercado, que levou a efeito na Rua da Capela Velha, em Ribeira do Fárrio, da referida união de freguesias. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, exarou no processo, em 21 de janeiro em curso, uma informação, a colocar à consideração superior a análise do processo pelo Grupo de Trabalho, constituído ao abrigo do artigo 98.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PROCESSO A APRECIAÇÃO DA COMISSÃO PREVISTA NO ARTIGO 98.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR.-----

OOXXXOO

ooo

**PEDIDO DE VISTORIA**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 608/2016, do **Chefe do Serviço de Finanças de Ourém**, com sede na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, nesta cidade, a dar conta de que a fachada do lado nascente daquele edifício, contígua com a travessa pedonal que liga a referida rua ao parque de estacionamento subterrâneo do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Município, se encontra em ruína a nível de reboco, pondo em perigo a segurança de pessoas e bens que circulam na referida travessa.-----

---- De acordo com a comunicação efetuada pelo **Serviço Municipal de Proteção Civil**, em 08 de janeiro em curso, a circulação pedonal na zona em questão foi impedida, até que a situação fique regularizada por parte do Serviço de Finanças.-----

---- Em 15 deste mesmo mês, o **Chefe do Serviço de Finanças de Ourém**, remeteu nova carta, a informar de que foram integralmente removidos os materiais que ameaçavam ruir e a solicitar que os serviços municipais competentes promovam uma vistoria técnica ao edifício, tendo em vista a reabertura do espaço afetado.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a sua informação n.º 6/16, de 26 também de janeiro corrente, a colocar à consideração superior a realização de uma vistoria ao imóvel, nos termos dos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NO ARTIGO 89.º, N.º 2 E N.º 3, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:

**PRIMEIRO** – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA À EDIFICAÇÃO, NOMEANDO PARA O EFEITO AS ARQ.<sup>as</sup> **MARIA OLÍMPIA DIOGO DOS SANTOS E HELENA MARIA NEVES GUERREIRO DURÃO MAURÍCIO** E O **ENG.º JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA**; -----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR O **SERVIÇO DE FINANÇAS DE OURÉM**, DE CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

OOXXXOO

ooo

**RECLAMAÇÃO DE OBRA PARTICULAR**-----

---- Em face da reclamação apresentada por **FILOMENA MARIA ESPÍRITO SANTO COELHO REIS**, residente na Rua Santa Isabel, n.º 20, em Caxarias, deste Concelho, no âmbito da obra que está a ser levada a efeito junto à sua moradia, em nome de **Feliciano Marques António**, na reunião de 27 de fevereiro de 2015, a Câmara deliberou solicitar aos juristas que apoiam o município, que esclarecessem o problema.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os documentos que se passam a especificar: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Memorando registado sob o n.º 1304/2016, da **LSA – Lorena de Sèves & Associados – Sociedade de Advogados, RL**, sedeada na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, que conclui conforme se passa a transcrever: “(...)  
**Conclusões**-----

---- 1. Deve escusar-se o Município a decidir as questões de direito privado relacionadas com as reclamações dos proprietários referidas, por não poder decidir os conflitos de vizinhança civil que aparentemente os opõem, pois na verdade não consta que tenham nunca intentado qualquer ação nos tribunais, sob pena de nulidade por usurpação de funções jurisdicionais e violação do princípio constitucional da separação de poderes; -----  
---- 2. Nada obsta juridicamente a decisões de concordância sobre as conclusões das comissões de vistoria exaradas nos autos 6/2015 e 7/2015, devendo em sede de procedimento de legalização ser apreciadas as questões pertinentes que subsistam, como em qualquer procedimento de controlo prévio.”;

- Informação n.º 5/16, de 25 também de janeiro em curso, da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, que refere designadamente o seguinte: “(...) **Face ao memorando acima identificado propõe-se:**-----

---- 1 – Remeter a Reunião de Câmara os autos de vistoria 6/2015 e 7/2015 (constantes das folhas 76 a 78 e 80 a 82, respetivamente) para eventual deliberação **conforme conclusão** de cada um deles.-----

---- 2 – Relativamente às questões de direito privado constantes nas reclamações dos intervenientes e conforme ponto 1 da conclusão do memorando, o Município deve escusar-se a decidir sob pena de nulidade por usurpação de funções jurisdicionais e violação do princípio constitucional da separação de poderes. -----  
---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:  
**PRIMEIRO** – CONCORDAR COM AS CONCLUSÕES CONSTANTES DO MEMORANDO DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS; -----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR **FILOMENA MARIA ESPÍRITO SANTO COELHO REIS E FELICIANO MARQUES ANTÓNIO**, PARA NO PRAZO DE SESSENTA DIAS, PROCEDEREM DE ACORDO COM AS CONCLUSÕES DOS AUTOS DE VISTORIA JUNTOS AO PROCESSO. -----

OOXXXOO

ooo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PROCESSO N.º 747/07.0BELRA-A – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA**

---- No âmbito do processo acima mencionado, na reunião de 20 de novembro de 2015, a Câmara deliberou notificar o condomínio do “Edifício Castela”, sito na Rua de Castela, n.º 29, nesta cidade, a proceder em conformidade com o auto de vistoria n.º 21/2015. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 6/16, de 25 de janeiro em curso, da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística** que refere designadamente o seguinte: “(...) os serviços já procederam à vistoria no âmbito da mencionada deliberação. -----

---- Na sequência da vistoria condomínio procedeu à rectificação das anomalias, pelo que estão reunidas as condições para proceder ao ponto primeiro supramencionado, ou seja, “renovar o alvará de licença de construção n.º 614/95 com efeitos a 10 de Janeiro de 2013. -----

---- Face ao exposto propõe-se como texto para renovação do alvará o seguinte: ----- “Considerando a deliberação de Câmara de 18/06/2013 procede-se à renovação do alvará n.º 614/95 com efeitos a 10 de Janeiro de 2013, data em que foi sanada a nulidade do ato de licenciamento, por sentença judicial” -----

---- À consideração superior remeter o processo a Reunião de Câmara para eventual deliberação conforme acima proposto.” -----

---- A **Senhora Vereadora Lucília Vieira**, exarou no processo, o despacho, datado de 26 também de janeiro corrente, a colocar à consideração superior, a remessa do processo a reunião de Câmara a fim de ser renovado o alvará de licença de construção n.º 614/95. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO N.º 614/95, COM EFEITOS A 10 DE JANEIRO DE 2013. -----

OOXXXOO

ooo

**CLUBE ATLÉTICO OURIENSE**

---- Foi apresentada a informação n.º 412, de 04 de novembro de 2015, da **Divisão e Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “O Clube Atlético Ouriense solicitou, em 26 de Maio, a cedência de autocarro para o transporte da equipa de futebol juniores do Sporting Clube de Portugal, no dia 30 de Maio, para uma atividade em Ourém. O pedido foi aprovado por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente no exercício das funções de Presidente em 28-05-2015, mas a título gratuito. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- No entanto, informa-se de que, por lapso, foi solicitada a emissão da fatura nº 1/4542 em nome do Clube Atlético Ouriense, em 08-07-2015, de um montante de 791,58€ referente à deslocação realizada. -----

---- Assim, solicita-se a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> se digne remeter esta informação para a Divisão de Gestão Financeira a fim de que seja emitida uma nota de crédito de igual montante à fatura n.<sup>o</sup>1/4542. -----

---- À consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>.” -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a informação, datada de 18 de janeiro em curso, que de igual modo se transcreve: “Face ao disposto, pretendendo-se que esta situação seja gratuita, este ato confere um apoio/subvenção pelo que carece de autorização do órgão executivo (benefício em 791,58 €). -----

---- À Consideração Superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONSIDERAR AUTORIZADA, DE FORMA GRATUITA, A CEDÊNCIA DO AUTOCARRO AO **CLUBE ATLÉTICO OURIENSE**. -----

OOXXXOO

OOO

**ANO LETIVO 2015/2016** -----

= NÚMERO DE ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO = -----

---- A **Divisão de Educação e Assuntos Sociais** prestou a sua informação n.<sup>o</sup> 423/15, de 05 de novembro de 2015, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, remetem-se os dados referentes ao número de alunos a frequentar os Estabelecimentos de Ensino do Concelho de Ourém. -----

---- Após a recolha e análise dos dados, remetidos pelos diversos estabelecimentos de ensino, constatamos que existem, no concelho de Ourém, um total de 7975 alunos, 4071 frequentam o Ensino Público e 3904 o Ensino Privado. Dos alunos que frequentam o ensino Público, verifica-se que: -----

- 781 pertencem ao Pré-escolar; -----
- 1518 pertencem ao 1º Ciclo; -----
- 374 pertencem ao 2º Ciclo; -----
- 805 pertencem ao 3º Ciclo; -----
- 407 pertencem ao Ensino Secundário; -----
- 186 encontram-se a frequentar o Ensino Profissional. -----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Dos alunos que frequentam o Ensino Privado, verifica-se que: -----

- 291 pertencem ao Pré-escolar; -----
- 56 pertencem ao 1º Ciclo;-----
- 669 pertencem ao 2º Ciclo;-----
- 1008 pertencem ao 3º Ciclo; -----
- 1106 pertencem ao Ensino Secundário;-----
- 774 encontram-se a frequentar o Ensino Profissional. -----

---- A informação acima descrita distribui-se pelos vários Estabelecimentos de Ensino da seguinte forma: -----

**N.º de alunos - ano letivo 2015/2016**

Tip o	Identificação	Nº alunos						TOT AL	
		Pré-escolar	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário	Profissional		
Ensino Público	A. de Escolas Cónego dr. Manuel L. Perdigão	118	180	63	143			504	
	A. de Escolas Conde de Ourém	244	493	157	259			1153	
	A. de Escolas de Freixianda	60	105	46	86			297	
	A. de Escolas de Ourém	Zona de Ourém/Fátima	359	740	108	317	407	186	2117
	<b>TOTAL</b>	<b>781</b>	<b>1518</b>	<b>374</b>	<b>805</b>	<b>407</b>	<b>186</b>	<b>4071</b>	
Ensino Particular e Cooperativo	CEF	11	56	179	314	519	115	1194	
	Colégio de S.Miguel			274	417	587	21	1299	
	Colégio do Sagrado Coração de Maria			216	277			493	
	Conservatório de Música de Ourém e Fátima						30	30	
	EPO						290	290	
	EHF						318	318	
	Jardim Infantil Ourém	85						85	
	CSP Atouguia	39						39	
	Casa do Valinho de Fátima	67						67	
	Casa Infantil Jacinta Marto	89						89	
	<b>TOTAL</b>	<b>291</b>	<b>56</b>	<b>669</b>	<b>1008</b>	<b>1106</b>	<b>774</b>	<b>3904</b>	
<b>TOTAIS GERAIS</b>		<b>1072</b>	<b>1574</b>	<b>1043</b>	<b>1813</b>	<b>1513</b>	<b>960</b>	<b>7975</b>	

---- À consideração superior,".



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

--- Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves**, que sugeriu que, de futuro, a informação referente ao número de alunos a frequentar os estabelecimentos de ensino do Concelho, apresente também dados relativos ao ano letivo anterior. -----

OOXXXOO

ooo

**PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**-----

= DENÚNCIA DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA DE VALE DO PORTO – NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS = -----

--- Foi apresentada a informação n.º 431, de 16 de novembro de 2015, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a colocar à consideração superior a denúncia do protocolo celebrado a 12 de setembro de 2014, com a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas e Jardins de Infância de Vale do Porto e bem assim com a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias e o Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, no âmbito das atividades de animação sócio-educativa e de apoio à família dos alunos dos estabelecimentos de Educação Pré-escolar do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, nomeadamente nas vertentes de fornecimento de refeições e de alargamento de horário. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DENUNCIAR O PROTOCOLO CELEBRADO COM A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA DE VALE DO PORTO**, A FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CONDE DE OURÉM. -----

OOXXXOO

ooo

**CARNAVAL SÉNIOR 2016** -----

= NORMAS DE PARTICIPAÇÃO = -----

--- A **Chefe da Divisão e Educação e Assuntos Sociais**, através da sua informação n.º 7/16, datada de 07 do corrente mês, colocou à consideração superior, para aprovação, as normas de participação no Carnaval Sénior 2016 (que terá lugar no dia 08 de fevereiro próximo), bem como os montantes correspondentes aos prémios a atribuir e a emissão de certificado de participação. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE NOS TERMOS PROPOSTOS E APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO APRESENTADAS.-----

OOXXXXOO

OOO

**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR**-----

= 1. MARIA BEATRIZ MADEIRA FERREIRA = -----

---- Relativamente ao assunto supra mencionado, foi apresentada a informação n.º 16, de 12 de janeiro corrente, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Associação Centro de Dia da Freguesia de Fátima, com retroativos a 01 de dezembro próximo passado e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 45,80€ (escalão A) correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do n.º 5, do artigo 8.º, do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 19 também de janeiro em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 2. SORAIA PATRÍCIA DA COSTA ALMEIDA E LEONOR ALEXANDRA DA COSTA ALMEIDA = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 20, de 12 de janeiro em curso, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Agrupamento de Escolas de Ourém, com retroativos a 12 de janeiro em curso e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 45,80€ (escalão A), correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do n.º 5, do artigo 8.º, do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 19 também de janeiro em curso, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 3. DIOGO ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA LOBO = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 22, de 12 de janeiro em curso, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A, com retroativos a 05 de janeiro de 2016 e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 39,60€ (escalão A), correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do n.º 5, do artigo 8.º, do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 19 também de janeiro em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 4. LUANA AIRES DO PATROCÍNIO = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 25, de 14 de janeiro em curso, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela APAJEFÁTIMA – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, com retroativos a 14 de janeiro de 2016 e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 45,80€ (escalão A), correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do n.º 5, do artigo 8.º, do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 19 também de janeiro em curso, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

ooxxxoo

ooo

**ALARGAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES A PEDIDO EM ARTICULAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DA ESTRATÉGIA DE MOBILIDADE PARA O MÉDIO TEJO** -----

---- Foi apresentada a informação n.º 33, de 18 do corrente mês, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a anexar o “Estudo técnico para operacionalização, análise de resultados, revisão e alargamento do serviço de transporte a Pedido no Médio Tejo”, que corresponde ao **relatório de alargamento do serviço de transportes a pedido**, elaborado pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para o Concelho de Ourém, com o objetivo prioritário de assegurar as ligações às extensões de saúde da zona Norte do Concelho (exceto as Freguesias de Nossa Senhora das Misericórdias, Nossa Senhora da Piedade, Atouguia e Fátima), as ligações aos mercados semanais de Ourém e de Freixianda (às 5.<sup>as</sup> e 2.<sup>as</sup> feiras, respetivamente) e avaliar a criação de ligações à estância balnear de Agroal nas férias de verão (6.<sup>as</sup> feiras, de julho a setembro). Do referido estudo constam circuitos, horários e tarifários.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O “RELATÓRIO DE ALARGAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES A PEDIDO” APRESENTADO.-----

ooxxxoo

ooo

**PROGRAMA “MEXA-SE COM A IDADE”** -----

= PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O GRUPO DESPORTIVO DA RIBEIRA DO FÁRRIO = -----

---- Através da informação n.º 142/15, datada de 21 de dezembro de 2015, a **Divisão de Ação Cultural** colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo a celebrar com o Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio, com o objetivo de estabelecer regras que viabilizem a promoção e a aplicação do Programa “Mexa-se com a idade”,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

que visa contribuir para melhorar as condições de vida e de bem-estar de utentes de Lares e de Instituições Particulares de Solidariedade Social.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO, CONSTANTE DO ANEXO IV DA PRESENTE ATA.

ooxxxoo

ooo

**ACIDENTES DE VIAÇÃO**

= PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO =

1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 12.013/2015, de **Lucinda Maria Silva Simões**, residente na Rua de Santo António, lote 6, 1.º esquerdo, da Freguesia de Minde, do Concelho de Alcanena, a informar de que no dia 16 de novembro de 2014, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada Nacional 360, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho (sentido Fátima/Minde), tendo danificado o pneu dianteiro do lado direito da viatura, sua propriedade, de matrícula 77-NN-67, marca Toyota, devido ao mau estado em que se encontrava o alcatrão da referida estrada e a solicitar o pagamento da importância de 206,07€, referente aos danos causados, conforme comprovativos que anexa.

Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contencioso** da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso prestou a informação n.º 27/15, de 22 de dezembro próximo passado, a dar conta de que os factos permitem concluir pela falta de verificação cumulativa dos pressupostos da responsabilidade civil extracontratual do Município, pelo que propõe o indeferimento do pedido.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR **LUCINDA MARIA SILVA SIMÕES** PELO VALOR DE 206,07 EUROS, CONSIDERANDO A INCONGRUÊNCIA CONSTATADA ENTRE O RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA ELABORADO PELA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – POSTO TERRITORIAL DE FÁTIMA E A AVALIAÇÃO TÉCNICA EXISTENTE NO PROCESSO, RELATIVA À ANOMALIA VERIFICADA NA VIA.

2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 23.430/2015, de **Pedro Pereira Rodrigues**, residente na Travessa de Santo Amaro, rés do chão, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a informar de que no dia 17 de setembro de 2015, quando saía do estacionamento em frente ao estabelecimento de peças para automóveis, na Rua dos Álamos, nesta Cidade, danificou a viatura sua propriedade, de matrícula 98-HP-23, marca BMW, modelo 520D, devido à existência



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de obstáculos de cimento no passeio e a solicitar o pagamento da importância de 824,44€, referente aos danos causados, conforme comprovativos que anexa. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contencioso** da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso prestou a informação n.º 25/15, de 14 de dezembro próximo passado, a dar conta de que, face aos factos e à fundamentação exposta, o pedido deverá ser indeferido. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **PEDRO PEREIRA RODRIGUES** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DO PARECER DOS SERVIÇOS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

OOXXXOO

OOO

**APROVAÇÃO DA ATA**

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 4, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS. -----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos da Câmara Municipal, 29 de janeiro de 2016. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E ATIVOS HUMANOS,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 29/01/2016**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2015.05.29;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos.

**1.2. PROJETO “PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E REABILITAÇÃO URBANA 2017”**

= Pedido de declaração de caducidade da reserva de solo para efeitos da via coletora/distribuidora prevista para junto da subunidade 9.3, ligando a Estrada de Leiria à Rua do Colégio S. Miguel, em Fátima – Proposta n.º 1/16, de 25 de janeiro em curso, do Senhor Vereador Nazareno do Carmo.

**1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

= Autorização prévia para ações de (re)arborização:

1. Carta registada sob o n.º 1315/2016, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Iria da Encarnação Sousa;
2. Carta registada sob o n.º 1316/2016, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Manuel Oliveira Sousa.

**2. DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E ATIVOS HUMANOS**

= Abertura de procedimentos concursais para cargos de Direção Intermédia de 2.º e 3.º Graus – Designação de Júris – Proposta n.º 1, datada de 19 do corrente mês, da Senhora Vereadora Lucília Vieira.

**2.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

= Ampliação do número de compartes:

1. Requerimento registado sob o n.º 1546/2016, de Celestino de Jesus das Neves, sobre prédio sito em Castelo – Freguesia de Espite;
2. Requerimento registado sob o n.º 2000/2016, de Pedro Pereira Rodrigues, sobre prédio sito em Cardal – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais.

**3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

= Contratos-programa de comparticipação financeira – Pedidos de adiantamento de verba:

1. Centro de Recuperação Infantil Ouriense – Ofício n.º 1510, datado de 10 de dezembro de 2015, da instituição;
2. Centro Social de Matas – Carta, datada de 24 de setembro de 2015, da instituição;



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

= Comparticipação em diversos projetos da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – 2016 – Informação n.º 6/16, de 22 de janeiro corrente, do Chefe da Divisão de Gestão Financeira.

**3.1. CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

= Inventário 2015 – Resultados – Informação n.º 9/16, de 11 do corrente mês, da Contratação Pública e Aprovisionamento (CPA);

= Construção do Posto de Atendimento a Turistas – Conta final;

= Aluguer de autocarros para visitas de estudo – 2016 – Informação n.º 35/16, de 26 de janeiro em curso, da CPA.

**4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

= Cedência de calçada – Informação n.º 20/16, datada de 18 do mês em curso, da Divisão de Obras Municipais (DOM);

= Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas – Cedência de telhas – Informação n.º 28/16, de 21 de janeiro em curso, da DOM.

**5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

= Licenciamentos de obras particulares:

1. Requerimento registado sob o n.º 2345/2015, de Maria do Carmo Reis Gonçalves Vieira, instruído com a informação n.º 9/16, de 06 de janeiro em curso, da Divisão de Gestão Urbanística (DGU);
2. Processo registado sob o n.º 82/2015, de Maria de Jesus Ferraz, instruído com a informação n.º 7/16, de 19 de janeiro em curso, da DGU;
3. Processo registado sob o n.º 334/2015, da firma Antunes & Rodrigues, Limitada, instruído com a informação n.º 22/16, de 18 de janeiro corrente, da DGU;
4. Processo registado sob o n.º 343/2015, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, instruído com a informação, datada de 21 do mês que decorre, da Chefes da DGU;

= Pedido de vistoria – Carta registada sob o n.º 608/2016, do Serviço de Finanças de Ourém, instruída com a informação n.º 6/16, de 26 de janeiro em curso, da DGU;

= Reclamação de obra particular – Informação n.º 5/16, de 25 de janeiro em curso, da DGU, acompanhada do memorando da Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados, referente a moradia sita em Caxarias, de Filomena Espírito Santo Coelho Reis;

= Processo n.º 747/07.0BELRA-A do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, acompanhado da informação n.º 6/16, de 25 de janeiro em curso, da Chefes da DGU.

**6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

= Clube Atlético Ouriense – Informação n.º 412, de 04 de novembro de 2015, da Divisão de Educação e Assuntos Sociais (DEAS);

= Ano letivo 2015/2016 – Número de alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino do Concelho – Informação n.º 423/15, de 05 novembro de 2015, da DEAS;

= Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Denúncia do protocolo celebrado com a Associação de pais e encarregados de educação dos alunos das escolas e jardins de infância de Vale do Porto – Nossa Senhora das Misericórdias – Informação n.º 431, de 16 de novembro de 2015, da DEAS;

= Carnaval Sénior 2016 – Normas de participação – Informação n.º 7/16, datada de 07 de janeiro em curso, da Chefes da DEAS;

= Ação Social Escolar – Comparticipação no custo de refeições e atribuição de subsídio escolar:



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

1. Informação n.º 16, de 12 de janeiro em curso, da Chefe da DEAS;
  2. Informação n.º 20, de 12 de janeiro em curso, da Chefe da DEAS;
  3. Informação n.º 22, de 12 de janeiro em curso, da Chefe da DEAS;
  4. Informação n.º 25, de 14 de janeiro em curso, da Chefe da DEAS;
- = Alargamento do serviço de transportes a Pedido em articulação com o desenvolvimento da estratégia de Mobilidade para o Médio Tejo – Informação n.º 33, de 18 de janeiro corrente, da DEAS.

**7. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

= Programa “Mexa-se com a idade” – Proposta de protocolo com o Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio – Informação n.º 142/15, datada de 21 de dezembro de 2015, da Divisão de Ação Cultural (DAC).

**8. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

= Acidentes de viação – Pedidos de indemnização:

1. Requerimento registado sob o n.º 12.013/2015, de Lucinda Maria Silva Simões, sobre acidente ocorrido na Estrada Nacional 360, em Boleiros – Fátima, no dia 16/11/2014;
2. Requerimento registado sob o n.º 23.430/2015, de Pedro Pereira Rodrigues, sobre acidente ocorrido na Rua dos Álamos, nesta Cidade, no dia 17/09/2015.

**Câmara Municipal de Ourém, 26 de janeiro de 2016**

**O Presidente da Câmara**

**Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

Processos deferidos por despacho dos Exmos.  
Presidente e Vereadores, 15-01-2016 a 28-01-2016

<b>Processo nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Local</b>
241/2013	Albino Dias das Neves Lourenço	Rua do Brejo Redondo, n.º 5 – Pederneira – freguesia de Urqueira
2693/1988	Ana Cristina Pereira Henriques	Rua dos Álamos, n.º 7 – Ourém - Nossa Sra. da Piedade
371/2015	António Manuel de Carvalho Lopes	Rua do Estreito – Carvalhal de Cima - da união das freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos
35/2015	Arminda de Oliveira Faria Vieira	Rua N.ª Sra. da Penha de França, n.º 13 – Seiça – freguesia de Seiça
1895/2011	Clarisse Simões de Oliveira	Rua dos Vales – Pisões – freguesia de Caxarias
1512/2011	Eco Demo – Demolições, Ecologia e Construção S.A.	Uchas – Areias – da união das freguesias de Gondemaria e Olival
199/2015	Fábio André dos Reis Henriques	Gabriéis – Casal Branco – freguesia de Atouguia
1222/2005	Feliciano Jesus Maia	Porto Carro – Freixianda – da união das freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais
133/2015	João Pedro Sousa Alves	Rua 25 de Abril, n.º 24 – Ourém – freguesia de Nª Srª da Piedade
42/2016	Kingdazur, S.A	Praça Dr. Agostinho Albano de Almeida, n.º 13 – Ourém, freguesia de Nª Sr.ª da Piedade
256/2013	Luís Manuel Rodrigues Antunes	Travessa das Barreirinhas n.º 5, - Matas da união das freguesias de Matas e Cercal
2298/2015	Maria Amélia Ferreira Pereira	Estrada Nacional 349 – nº 600 – Lagoa do Furadouro – freguesia de Nª Sr.ª das Misericórdias
172/2014	Maria Lucília Martins Vieira	Vale da Oliveira – Boieiro – Olival - da União das freguesias de Gondemaria e Olival
189/2014	Maria Lurdes Martins Pereira	Travessa da Azenha, n.º 2 – Rio de Couros e Casal dos Bernardos
19/2015	Tecnorém – Engenharia & Construções S.A.	Corredoura - freguesia de Nª Srª das Misericórdias

Ourém, 29 de Janeiro de 2016



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SUBUNIDADE ORGÂNICA DO 3º GRAU DE LICENCIAMENTOS  
NÃO URBANÍSTICOS**  
**Processos deferidos por despacho do Ex.mo  
Presidente e/ou Vereador, de 16/01/2016 a 28/01/2016**

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
13360	Geisa Catarins Mendes Henriques	Cartão de vendedor no mercado
32544	Funerária Ouriense, Lda	Inumação de cadáver em sepultura
32545	Funerária Ouriense, Lda	Inumação de cadáver em sepultura
32542	Funerária Ouriense, Lda	Inumação de cadáver em sepultura
251	Pereira & Guerra, Lda	Inspeção de elevadores
835	União das Misericórdias Portuguesas	Inspeção de elevadores
597	Diamantino Mateus da Silva	Inspeção de elevador
509	Província Portuguesa da Companhia Santa Teresa de Jesus	Inspeção de elevador
507	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Urqueira	Licença Especial de Ruído
1499	Hotel Santo Amaro, Lda	Inspeção de elevadores
1590	P'Escola Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Soutaria	Licença Especial de Ruído
359	Marto Hotel-Sociedade Hoteleira, Lda.	Inspeção de elevador
1618	António Neves Marto & Filhos, Lda.	Inspeção de elevadores
362	Comunidade das Irmãs de Santa Cruz	Inspeção de elevador
358	Franciscanas Missionárias da Mãe do Divino Pastor	Inspeção de elevador
360	Seminário Missionário do Verbo Divino	Inspeção de elevador

Ourém, 29 janeiro de 2015

Jacinto Costa

(Dirigente de Direcção Intermédia da Unidade 3.º Grau de Licenciamentos Não Urbanísticos,  
Despacho 48/2015, de 2015/Ago/21)



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Protocolo de cooperação entre o Município de Ourém e o Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio para desenvolvimento de programa desportivo - Programa “*Mexa-se com a Idade*”**

**Preâmbulo**

Considerando:

- a) A promoção do desenvolvimento social em múltiplas áreas do trabalho municipal, ao serviço da valorização das populações mais desfavorecidas;
- b) O potencial para o desenvolvimento local em parceria com movimentos associativos, inclusivamente clubes com actividade desportiva, através da implementação de projetos ao serviço das comunidades locais;
- c) O contributo da actividade física regular para a diminuição dos factores de risco associados ao envelhecimento e para melhoria da qualidade de vida;
- d) O desempenho do Programa *Mixa-se com a Idade* na promoção de estilos de vida ativos e saudáveis em pessoas idosas através de uma prática regular de gerontromotricidade administrada por técnicos com formação adequada;

Pelo exposto e nos termos da línea u) do n.º 1 do artigo 33º, do anexo I, de Lei 75/2013, de 12 de Setembro é celebrado o presente protocolo:

Entre

O **PRIMEIRO OUTORGANTE**: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público número 501 280 740, com sede na Praça D. Maria II, n.º 1, Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Concelho de Ourém, representado neste ato pelo presidente da Câmara, Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca,

e o

o **SEGUNDO OUTORGANTE**: Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio, pessoa coletiva de direito público número 501 404 899, com sede Rua Principal n.º 77, Fárrio, 2435-504, Ribeira do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Fárvio, Concelho de Ourém, representado neste ato pela presidente da colectividade Sandra Isabel Rosa de Oliveira.

**Cláusula 1<sup>a</sup>**

**Objeto**

1 - O presente protocolo constitui-se como instrumento de cooperação entre os outorgantes, pelo estabelecimento de regras que viabilizam a promoção e aplicação do programa *Mexa-se com a Idade*, possibilitando o seu alargamento a toda a população idosa do concelho.

2 - O programa *mexa-se com a idade* visa contribuir para uma melhoria das condições de vida e bem-estar dos utentes dos Lares e Instituições Particulares de Solidariedade Social consubstanciada nos seguintes objetivos:

- a) Sensibilizar os utentes de lares e centros de dia do concelho a prática de atividade física.
- b) Fomentar o convívio como valor social.
- c) Promover a prática de estilos de vida saudáveis.
- d) Facilitar o acesso da população idosa.

**Cláusula 2<sup>a</sup>**

**Composição do programa**

O programa a promover deverá observar os seguintes pressupostos:

- a) Aulas de gerontomotricidade, com duração de 30 a 35 minutos;
- b) Diversas atividades complementares, designadamente:
  - Comemoração do dia do idoso
  - Comemoração do dia dos avós.

**Cláusula 3<sup>a</sup>**

**Obrigações do primeiro outorgante**

Compete ao primeiro outorgante:

- a) Coordenar o programa.
- b) Sensibilizar a população residente em lares e centros de dia do concelho de Ourém para prática de actividades físicas.
- c) Comparticipar as despesas de aquisição de bens e despesas de transporte.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- d) Organizar atividades pontuais em colaboração com o segundo outorgante.
- e) Divulgar o programa às instituições particulares de solidariedade social do concelho.

**Cláusula 4<sup>a</sup>**  
**Obrigações do Segundo Outorgante**

Compete ao segundo outorgante:

- a) Contratar os técnicos para lecionarem as aulas de acordo com as habilitações necessárias.
- b) Colaborar com primeiro outorgante na avaliação da condição física dos utentes.
- c) Avaliar as condições de realização de aula nos centros de dia e lares.
- d) Criar os horários de aulas em concordância com a entidade que requer a actividade e enviar para a Divisão de Ação Cultural.
- e) Receber a comparticipação dos utentes/instituições e informar mensalmente sobre o montante de receita, mediante a apresentação do recibo realizada no âmbito do programa “Mexa-se com a Idade”.
- f) Realizar ficha de registo de atividade na instituição devidamente assinada e carimbada.
- g) Promover o programa “Mexa-se com a Idade” junto de associados da colectividade.

**Cláusula 5<sup>a</sup>**  
**Sustentabilidade financeira do programa**

A sustentabilidade financeira do programa tem como suporte:

- a) Pela entidade onde será dinamizada as atividades: **3 euros por aula** (para comparticipar as despesas com o/os técnico/s).
- b) Pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante: **5 euros por aula** (no sentido de comparticipar as despesas de transporte (deslocação aos centros de dia do concelho) e material), até ao limite disposto na alínea seguinte.
- c) Atribuição até ao montante **de 1.000,00€** durante o ano de 2016, repartido por quatro trimestres:
  - Janeiro a março - 250 €
  - Abril a junho - 250 €
  - Julho a setembro - 250 €
  - Outubro a dezembro - 250 €



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Cláusula 6<sup>a</sup>**

**Vigência do protocolo**

O presente protocolo vigora desde a data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016.

**Cláusula 7<sup>a</sup>**

**Revisão do protocolo**

O presente protocolo pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo primeiro outorgante.

**Cláusula 8<sup>a</sup>**

**Incumprimento e rescisão**

O incumprimento pelo segundo outorgante das condições estabelecidas no presente protocolo constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do primeiro outorgante.

**Cláusula 9<sup>a</sup>**

**Omissões**

As questões omissas no presente protocolo serão resolvidas por acordo entre as partes.

[Feito em Ourém, em duplicado, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.]

---

**Pelo Primeiro Outorgante,**

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca

**Pelo Segundo Outorgante,**

Sandra Isabel Rosa de Oliveira